



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 1/2023 - DGPL/RIFB/IFBRASILIA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL - LIBRAS BÁSICO COMUNIDADE E LIBRAS BÁSICO 1**

**1. DA ABERTURA**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PLANALTINA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 590, de 07 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União, em 08 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente edital para seleção de candidatos para os cursos de formação inicial em **Libras Básico Comunidade e Libras Básico 1**.

**2. DA VALIDADE**

2.1 Este Edital será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas nos seguintes cursos: **Libras Básico Comunidade e Libras Básico 1**.

**3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

3.1 O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	09/01
Período de realização das inscrições <i>on-line</i> ( <a href="https://processoseletivo.ifb.edu.br/auth/usuarios/entrar">https://processoseletivo.ifb.edu.br/auth/usuarios/entrar</a> )	12/01 a 23/01/2023
Sorteio <i>on-line</i> das vagas	24/01/2023
Resultado do sorteio	25/01/2023
<b>Matrícula <i>on-line</i></b>	<b>26/01 a 06/02/2023.</b>
Início das aulas no campus Planaltina (a depender do curso, ver item 5)	21/03/2023

**4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO**

4.1 Ter 16 anos completos até o dia da matrícula;

4.2 Ter concluído o Ensino Fundamental I (sexto ano) para o curso de Libras.

4.3 Ser contemplado no processo seletivo (sorteio eletrônico);

4.4 Possuir uma conta Google;

4.5 No ato da matrícula *on-line* realizar upload (carregamento), em formato PDF, de toda a documentação exigida neste Edital;

4.5.1 O link para a matrícula on-line será encaminhado no e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição;

4.6 Documentação para a realização da matrícula on-line:

I - Documento de identidade válido com foto. Considera-se como documento de identidade as cédulas de identidade (RG), com validade vigente, expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Federal e Órgãos Militares; cédulas de identidade para estrangeiros, expedidas pelo Ministério das Relações Exteriores; carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por lei federal como documento de identidade válido em todo território nacional; cédulas de identidade fornecidas por ordens ou conselhos de classes que, por Lei, valham como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei n. 9.503, de 1997;

II - CPF;

III- Comprovação de quitação eleitoral: Comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

IV - Comprovante de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino. (Obs.: o candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento).

## 5. DOS CURSOS E DAS VAGAS

5.1 Em atendimento às Resoluções, os cursos serão realizados na modalidade a distância.

Curso	Carga horária (h)	Vagas	Início das aulas	Dia/horário das aulas	Período de realização (previsto)	Contato
<b>Libras Básico Comunidade</b>	80h	40	21/03/2023	terça-feira às 8h	1 semestre	valdilene.oliveira@ifb.edu.br
<b>Libras Básico 1</b>	80h	40	21/03/2023	terça-feira às 14h	1 semestre	valdilene.oliveira@ifb.edu.br

**5.1.1 As aulas acontecerão presenciais na Igreja Evangélica Assembleia de Deus. Quadra 12 Área Especial 4 Sobradinho.**

5.2 A média para aprovação no curso deverá ser maior ou igual a 6,0 e frequência mínima obrigatória, com base na Resolução nº 002-2012/CS-IFB, art. 15, é de 75% da carga horária do curso (a frequência será registrada com base nos encontros e atividades realizadas).

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão julgados pela Direção-Geral do *Campus Planaltina*.

*(Assinado eletronicamente)*

**Reginaldo Pereira Ramos**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Reginaldo Pereira Ramos, Direção Geral do Campus Planaltina - DGPL - SUBST - DGPL**, em 09/01/2023 15:59:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433737

Código de Autenticação: 3b719a4c5a



Campus Planaltina  
Rodovia DF-128, Km 21, None, Zona  
Rural de Planaltina, PLANALTINA / DF,  
CEP 73.380-900